



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 246, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,


C O N C E D E

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/06/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.